



Secretaria de Governo
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Of. Nº: 018/24-mrs

Assunto: Solicitação (faz)

Extrema - MG, 01 de Abril de 2024.

Prezado Senhor,

Por este, tendo em vista a necessidade de implantação de novos projetos no que tangem ao Sistema de Monitoramento Eletrônico do Município de Extrema, com a implantação de Plataforma de Redução Sustentada da Criminalidade, solicito de Vossa Senhoria a revogação do Processo nº 324/2023 que trata da Contratação de empresa especializada para monitoramento com 40 (quarenta) câmeras de reconhecimento facial, com fornecimento de equipamentos e softwares específicos desta tecnologia.

Outrossim, requer-se que a disponibilidade orçamentária destinada para o recurso acima, no importe de R\$222.822,66 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) sejam destinados ao novo processo que está iniciado por meio da Pesquisa de Preços nº 700125, de 13/03/2024.

Atenciosamente.


Marco Robson Silva
Supervisor
Secretaria de Governo

Ilmo. Sr.

José Roberto de Freitas

DD. Gerente de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Extrema

RECEBIDO PARA
CONFERÊNCIA

05/04/2024

Horas: 14:57

An. Waldemar S. Gomes





PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 000324/2023
PREGÃO PRESENCIAL 000127/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONITORAMENTO COM 40 (QUARENTA) CÂMERAS DE RECONHECIMENTO FACIAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ESTE FIM

O Poder Executivo Municipal de Extrema-MG informa que,

Considerando o ofício de nº 018/24 da Secretaria Municipal de Governo que solicita a REVOGAÇÃO do processo supra;

Considerando que o Processo Licitatório encontra-se suspenso desde o dia 23/10/2023 devido a análise da impugnação de edital impetrada pela empresa CAMERITE SISTEMAS S/A;

Considerando a necessidade de análise de todas as especificações do objeto e exigências a serem feitas, a fim de não haver quaisquer vícios ou irregularidades que possam macular a ampla competitividade que deve permear todo certame;

Considerando a prerrogativa do artigo 49 da Lei 8.666/93;

Fica **REVOGADO** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 000324/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000127/2023.

Publique-se e faça-se cumprir.

Extrema, 05 de abril de 2024.

TailonAlexand de Camargo
Ordenador de Despesas
Decreto 3.138 de 08 de Março de 2017